



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 07 de dezembro de 2021 | Distribuição Eletrônica | Ano I | Edição nº 130

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



CIDADE SIMPATIA



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 07 de dezembro de 2021 | Distribuição Eletrônica | Ano I | Edição nº 130

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Portarias

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Convênios

Convênios de Saúde

3

3

3

8

9

9

9

9

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 6.110, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.384, de 09 de dezembro de 2020,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), sendo as especificações das suplementações as discriminadas no anexo que este acompanham.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
06 de dezembro de 2021.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo



CLASSIFICACAO								ESPECIFICACAO DA ACAA	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE		DESPESA				
S U P L E M E N T A C A O									
28.01.00	4.4.90.00.00	12 361 2002 - 2053	01	01450	CONSERVACAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL			250.000,00	
28.01.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2041	01	01623	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			30.000,00	
TOTAL								280.000,00	
R E C U R S O S U T I L I Z A D O S									
EXCESSO DE ARRECADACAO		ANULACAO		SUPERAVIT FINANCEIRO		OPERACAO DE CREDITO		SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
280.000,00		0,00		0,00		0,00		0,00	280.000,00
TOTAL								0,00	

ANEXO I						CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGAO : 28.00		SECRETARIA DE EDUCACAO					
UNIDADE : 28.01		SECRETARIA DE EDUCACAO					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
12						EDUCACAO	
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361	2001					ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE	
12.361	2001.2041					FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	30.000,00
12.361	2002					CRECHES E PRE-ESCOLAS COM QUALIDADE	
12.361	2002.2053					CONSERVACAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANT	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	250.000,00
TOTAL GERAL							280.000,00

DECRETO Nº 6.111, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.384, de 09 de dezembro de 2020,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais), sendo as especificações das suplementações e anulações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
06 de dezembro de 2021.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo



CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
33.01.00	3.3.50.00.00	10 301 1009 - 2039	05	01123	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	79.000,00
TOTAL						79.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S							TOTAL
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO			
0,00	79.000,00	0,00	0,00	0,00			79.000,00

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA ACAA	VALOR LANCCADO
ORCAA	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA			
ANULACAA DE DOTACAA							
33.01.00	4.4.90.00.00	10 301 1009 - 2317	05	01413	AQUISICAA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	37.000,00	
33.01.00	4.4.90.00.00	10 301 1015 - 2316	05	01414	AMPLIACAA DE UNIDADES DE SAUDE	19.000,00	
33.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1010 - 2001	05	01456	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	7.000,00	
33.01.00	4.4.90.00.00	10 301 1009 - 2317	05	01660	AQUISICAA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.000,00	
TOTAL						79.000,00	

ANEXO I										CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)										RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGAO		:	33.00	SECRETARIA DE SAUDE							
UNIDADE		:	33.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
FUNCIONAL		PROGRAMATICA		CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO			VALOR
				ECON.	NAT.	DE					R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.		APLIC.					
10								SAUDE			
10.301								ATENCAO BASICA			
10.301		1009						GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE			
10.301		1009.2039						MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			
				3				DESPESAS CORRENTES			
				3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
				3	3	50		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU			
							05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC			79.000,00
TOTAL GERAL										79.000,00	



ANEXO II							CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ORGÃO :	33.00	SECRETARIA DE SAUDE					
UNIDADE :	33.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
10						SAUDE	
10.301						ATENCAO BASICA	
10.301	1009					GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	
10.301	1009.2317					AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMA	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-53.000,00
10.301	1010					ATENCAO BASICA	
10.301	1010.2001					ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-7.000,00
10.301	1015					INVESTIMENTOS	
10.301	1015.2316					AMPLIACAO DE UNIDADES DE SAUDE	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-19.000,00
TOTAL GERAL							-79.000,00

Portarias

PORTARIA Nº 9.088, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

Exonera o servidor que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que acrescentou o §14, ao artigo 37 da Constituição Federal, prevendo o rompimento do vínculo de emprego do servidor público que se aposentar utilizando o tempo de contribuição decorrente da relação empregatícia com o Município;

CONSIDERANDO a Decisão Administrativa prolatada nos autos do Processo nº 8.413/2021 e fundamentação nela contida,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica o servidor PEDRO LUIZ GOMES, portador do RG/SP nº 19.200.165, ocupante do emprego público efetivo de Guarda Patrimonial I – Especialidade: Vigilância Patrimonial I, admitido através da Portaria nº 2.173, de 1º de outubro de 2001, exonerado de seu emprego, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 06 de dezembro de 2021.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 9.089, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

Exonera a servidora que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que acrescentou o §14, ao artigo 37 da Constituição Federal, prevendo o rompimento do vínculo de emprego do servidor público que se aposentar utilizando o tempo de contribuição decorrente da relação empregatícia com o Município;

CONSIDERANDO a Decisão Administrativa prolatada nos autos do Processo nº 8.489/2021 e fundamentação nela contida,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora VÂNIA SALETE BIGLIASSI DE

OLIVEIRA, portadora do RG/SP nº 13.503.379, ocupante do emprego público efetivo de Técnico em Saúde V – Especialidade: Técnico em Enfermagem I, admitida através da Portaria nº 2.056, de 12 de julho de 2001, exonerada de seu emprego, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 8.791, de 1º de dezembro de 2020.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 06 de dezembro de 2021.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 9.090, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

Exonera a servidora que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que acrescentou o §14, ao artigo 37 da Constituição Federal, prevendo o rompimento do vínculo de emprego do servidor público que se aposentar utilizando o tempo de contribuição decorrente da relação empregatícia com o Município;

CONSIDERANDO a Decisão Administrativa prolatada nos autos do Processo nº 9.130/2021 e fundamentação nela contida,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica exonerada, a partir da presente data, a servidora LUCILENE MARIA NALIATO MELILLO, portadora do RG/SP nº 06.253.816-0, ocupante dos empregos públicos efetivos de Especialista em Saúde VIII – Pediatria e Especialista em Saúde VIII – Clínica Médica, admitida através das Portarias nºs 4.869, de 15 de abril de 2011 e 5.619, de 12 de julho de 2013, respectivamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 06 de dezembro de 2021.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA Nº 9.091, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Exonera a servidora que especifica.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que acrescentou o §14, ao artigo 37 da Constituição Federal, prevendo o rompimento do vínculo de emprego do servidor público que se aposentar utilizando o tempo de contribuição decorrente da relação empregatícia com o Município;

CONSIDERANDO a Decisão Administrativa prolatada nos autos do Processo nº 9.131/2021 e fundamentação nela contida,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora MARIA VALDETE FRANCISCA DOS SANTOS, portadora do RG/SP nº 23.643.016-6, ocupante do emprego público efetivo de Agente do Executivo I – Especialidade: Faxina e Copa, admitida através da Portaria nº 946, de 22 de julho de 1993, exonerada de seu emprego, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 06 de dezembro de 2021.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Licitações e Contratos**Aviso de Licitação**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 147/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2021

OBJETO: Aquisição de kits de coleção educacional composto por diversos títulos, baú teatro, televisão smart, dvd e caixa de som. Entrega dos envelopes de documentos, propostas e credenciamento. Dia 20 de dezembro de 2021, às 9:00 horas, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura.

O edital completo está disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico: www.barrabonita.sp.gov.br/transparencia/editais-e-licitacoes. Barra Bonita, 06 de dezembro de 2021. José Luis Rici - Prefeito Municipal.

Convênios**Convênios de Saúde****Formalização do Termo Aditivo nº 09-2021 – Termo de Contratualização nº 01/2020 - SUS**

Formalização do Termo Aditivo nº 09/2021, referente ao Termo de Contratualização nº 01/2020 – Entidade: Associação do Hospital e Maternidade São José de Barra Bonita; Objeto: “Execução de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite, observada a sistemática de referência e contra referência do Sistema Único de Saúde – SUS” - Transferência de repasses financeiros referente à Portaria GM/MS nº 3.183/2021, de 17/11/2021, do Ministério da Saúde – Valor: R\$ 86.169,60 (oitenta e seis mil, cento e sessenta e nove reais e sessenta centavos)- Recurso Federal; Vigência: 08/12/2021 a 06/01/2022; Data de Assinatura: 06/12/2021. Barra Bonita, 06/12/2021 - José Luís Rici.

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

MUNIR ARRADI JUNIOR

Secretário Municipal
de Obras e Serviços

CARLOS ALBERTO CESCATO

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de
Administração

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

**MARCELO VARRASCHIN
LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal
do Meio Ambiente

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Urbano

**LUIS ANTONIO APARECIDO
RODRIGUES**

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

MAYARA WITT SAID

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

PAULO ROBERTO MARTINI

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico,
Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

Site: www.barrabonita.sp.gov.br